



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ARIQUEMES  
PODER LEGISLATIVO  
Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 6637.**

De 20 de Abril de 2.026.

*“Institui Comissão Especial para realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ariquemes – RO.”*

Considerando os Processos Administrativos nº.s 0000111.01.01-2026 e 0000332.01.16-2025 – CMA, os quais, tem por finalidade precípuas, implementar a instrumentalização e os encaminhamentos procedimentais necessárias para deflagração de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito desta Câmara Municipal;

Considerando a autonomia administrativa desta instituição na criação de tais comissões com o intuito de garantir a execução do certame em respeito aos princípios constitucionais;

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, vereador Filipe Rassen Rozique, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes a realização do certame para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ariquemes – **CMA**, contidos na Lei Municipal n.º 1.241/06.

**Art. 2º** Integram a presente Comissão os representantes dos seguintes setores:

**I – Presidenta:** Maria do Perpétuo Socorro Camurça Muniz da Silva – Matrícula 1917, Diretora de Departamento Administrativo;

**II – Secretaria:** Regine Celia Coitinho – matrícula 316, Chefe Núcleo dos Recursos Humanos;

**III – Membro:** Marcia de Souza Moraes – matrícula 307, Chefe Núcleo de Informática;





ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ARIQUEMES  
PODER LEGISLATIVO  
Recursos Humanos

**Parágrafo Único** A Comissão poderá convidar outros servidores ou agentes políticos para participarem das suas reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I** – Analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II** – Opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;
- III** – orientar e acompanhar a organização do concurso público;
- IV** – Articular-se com a instituição organizadora do concurso público; objetivando:
  - a) Fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;
  - b) Promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;
  - c) Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
  - d) Desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo;
- V** – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
- VI** - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para realização do concurso;

**Art. 4º** Todos setores da Câmara Municipal deverão fornecer quando solicitado a Comissão Especial de Concurso Público o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho das atribuições contidas neste ato;

**Art. 5º** Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos ao Secretário Geral.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Filipe Rassen Roziq**  
PRESIDENTE - CMA.





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FILIFE RASSEN ROZIQUE - PRESIDENTE**,  
CPF: 026.09\*. \*\*1-\*2 em **20/04/2026 10:16:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**10X1.4W16.848E.X152.8135**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **A07.26F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 6637/2026**.

Elaborado por **REGINE CELIA COITINHO**, CPF: 438.16\*. \*\*2-\*9 , em **20/04/2026 - 10:12:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1037.3312.8161.Z73E.2406

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento>

